



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**

LEI Nº. 897 de 28 de setembro de 2007.

**EMENTA:** Reconhece de Utilidade Pública a **(ADEFIDEG) ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE DELMIRO GOUVEIA.**

Eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS**, faço saber, que a Câmara Municipal de Delmiro Gouveia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE DELMIRO GOUVEIA (ADEFIDEG), que terá sua Sede na Rua Olavo Bilac, nº. 140, Centro, em Delmiro Gouveia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia, 28 de setembro de 2007.

  
**JOSÉ CAZUA FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

